



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2019 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. NILTILENE PEREIRA GOMES, matrícula 0600, para fiscalizar o Contrato nº. 03/2019 - PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá e a empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **fevereiro** de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **fevereiro** de 2019.